



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

PORTARIA Nº 83/2019

Boa Viagem-CE, 24 de Abril de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) TESOUREIRO (A) E RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO RITA DE CASSIA DE SOUSA, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

ESLOCAMENTO DA FUNCIONÁRIA RITA DE CÁSSIA DE SOUSA, A CIDADE DE FORTALEZA-CE NO DIA 24 DE ABRIL DE 2019 NA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 01 (uma diárias(s) no valor de R\$120,00 cento e vinte reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.